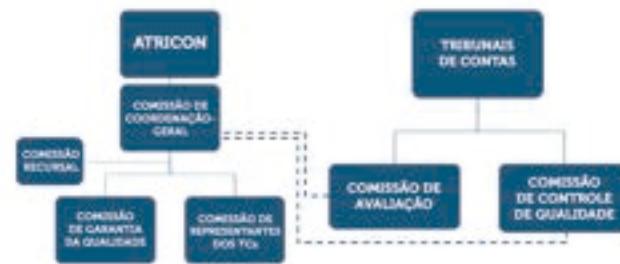


PARTES ENVOLVIDAS NA APLICAÇÃO DO MMD-TC



SISTEMA APRIMORE

A partir do ciclo 2022, a aplicação do MMD-TC ocorrerá com o uso do Sistema Aprimore – fruto da parceria entre a Atricon e o TCE-RO. Trata-se de sistema de informação em tempo real, interativo e de fácil manuseio que:

- ▶ possibilita que os trabalhos sejam feitos pelas comissões de forma simultânea;
- ▶ viabiliza a rastreabilidade das informações prestadas;
- ▶ possibilita a aplicação de vários filtros;
- ▶ integra-se ao Business Intelligence, viabilizando a extração de dados e a geração de relatórios gerenciais;
- ▶ confere segurança, integridade e transparência às informações;
- ▶ encontra-se adequado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CANAL DE TRANSPARÊNCIA

Todas as informações relacionadas ao MMD-TC constam de hotsite próprio, incluindo o Manual e demais regulamentos, as notícias e os resultados das médias nacionais consolidadas dos indicadores em cada ciclo de avaliação.

<http://qatc.atricon.org.br>



MMD-TC

MARCO DE MEDAÇÃO
DE DESEMPENHO DOS
TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL



MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

Em 2012, a Atricon deu início ao Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, com dois projetos principais: Resoluções Diretrizes e Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC, ambos indutores de melhoria do desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil.

As Resoluções dão publicidade às diretrizes a serem adotadas como referência no exercício do controle externo, subsidiando a melhoria dos processos, produtos e serviços.

O MMD-TC constitui-se no principal instrumento de avaliação da atuação dos TCs, com vistas ao seu aperfeiçoamento e à melhoria das entregas para a sociedade. Incorpora as diretrizes recomendadas pela Atricon, as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP – emitidas pelo Instituto Rui Barbosa e os Pronunciamentos Profissionais emitidos pela International Organization of Supreme Audit Institutions – Intosai. Sua metodologia foi inspirada na Supreme Audit Institutions – Performance Measurement Framework – SAI PMF – da Intosai.

A Intosai é a organização global que reúne as entidades similares de controle externo de cerca de 195 países.

Além de avaliar o desempenho dos TCs, o MMD-TC capta e dissemina boas práticas de controle.

Desde o primeiro ciclo de aplicação, o MMD-TC tem sido aperfeiçoado e direcionado para estimular o crescimento do valor e dos benefícios gerados pelos TCs.

OBJETIVOS

- Verificar o desempenho dos TCs e identificar seus pontos fortes e fracos, em comparação com as boas práticas internacionais e as diretrizes estabelecidas pela Atricon.
- Monitorar ao longo do tempo a implementação de melhorias, avaliar e disseminar boas práticas de controle e de gestão.
- Estimular a participação social por meio da produção de conhecimento em proveito da sociedade e do poder público, de forma ampla.
- Proporcionar maior transparéncia na atuação dos TCs.
- Mostrar os benefícios gerados pela atuação dos TCs.

CICLOS DE AVALIAÇÃO

O MMD-TC é aplicado a cada dois anos, em todos os Tribunais de Contas do Brasil.

ESTRUTURA

Abrange tanto os processos relativos às atividades finalísticas de controle externo quanto os de governança e gestão. A avaliação está segregada em seis domínios:

- A- Independência e marco legal.**
- B- Governança interna.**
- C- Fiscalização e auditoria.**
- D- Fiscalização da infraestrutura e meio ambiente**
- E- Fiscalização e auditoria de políticas públicas sociais.**
- F- Fiscalização e auditoria da gestão fiscal, controle interno, tecnologia da informação, transparéncia e ouvidoria.**

Os domínios são divididos em indicadores, os quais são distribuídos em até quatro dimensões e detalhados em critérios objetivos.



NÍVEIS DE DESEMPENHO

Os níveis de desempenho institucional são apurados com base na pontuação final aferida para cada um dos indicadores, que podem variar do seguinte modo:

Pontuação 4 – nível gerenciado (de excelência): o TC está devidamente estruturado e cumprindo adequadamente a sua missão constitucional.

Pontuação 3 – nível estabelecido: o TC tem atuação satisfatória, dispõe de bons mecanismos para a garantia da regular aplicação dos recursos públicos.

Pontuação 2 – nível de desenvolvimento: as práticas avaliadas ainda não são satisfatórias, mas existem indicativos concretos do seu aperfeiçoamento.

Pontuação 1 – nível de base: as práticas avaliadas ainda são insatisfatórias.

Pontuação 0 – as práticas avaliadas não existem ou não funcionam.

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO

O processo de aplicação do MMD-TC envolve as seguintes etapas:

Autoavaliação e controle de qualidade: realizadas por comissões constituídas por técnicos e/ou membros dos próprios TCs, a quem cabe avaliar e juntar as evidências que comprovem o atendimento dos critérios.

Garantia de qualidade: consiste na revisão do processo em cada TC por equipes externas designadas pela Atricon. Nesta etapa, examina-se a conformidade da avaliação com o Manual do MMD-TC e selecionam-se as boas práticas. Ao final, emite-se o Certificado de Garantia de Qualidade.

Consolidação e divulgação de resultados: ação de responsabilidade da Atricon, cujo conteúdo abrange tanto o resultado médio dos indicadores – consolidados nacionalmente – quanto os pontos fortes, as boas práticas e os desafios a serem enfrentados nos períodos subsequentes.

Certificação: avaliação do processo de aplicação e documentação do MMD-TC realizada por organismo independente, cujos procedimentos internos são embasados na norma ABNT NBR IEC 17021-1.

Plano de ação: elaborado por cada TC, após a avaliação, visando à implementação de melhorias.